





Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

PROCESSO SELETIVO 2013/46 AUXILIAR DE FARMÁCIA 4° CONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei n° 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei n° 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de convidar 1 (UM) aprovado na Seleção do Hospital Regional do Cariri, para **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, abaixo listado, a comparecer se apresentando ao Núcleo de Recursos Humanos do HRC, localizado a rua Catulo da Paixão Cearense, S/N – Triângulo Crajubar – Juazeiro do Norte-CE, a partir do dia **25/06/2014 (5 dias corridos) de segunda a sexta-feira de 08:00 as 18:00 horas.**

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 6 do edital 2013/46 do Processo Seletivo do Hospital Regional do Cariri, que trata do assunto "Disposições Finais".

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemonos.

NÍVEL MÉDIO		
NOME	CARGO	CLASSIF.
HEDILENE FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	5°
PAULO DETASSO MACEDO BEZERRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	6°

Fortaleza/Ce, 24 de Junho de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE







Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF:
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

Hemograma Completo Glicemia em Jejum Anti-HBS PPD

RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRC (HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.







Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais